



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

RECEBIDO
NA SESSÃO DO DIA
19/08/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Requerimento: nº 225/2021

Procedência: Gabinete do Vereador Magno da Silva Lotfi

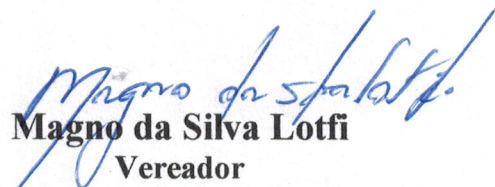
Sabendo que a educação formal é um caminho seguro para o sucesso profissional, ético e moral, e que deve ser proporcionado pelo estado, LEI 9594/96, envolvendo todos os entes da federação, viabilizando apoio pedagógico, social e logístico, para um bom desempenho da educação básica. Devendo dentro desse contexto, a alimentação, transporte, acolhimento, espaços pedagógicos fora da sala de aula, espaços de suma importância para o estudo e preparação para o ENEM, vestibulares e cursos preparatórios é que,

Eu, vereador Magno da Silva Lotfi, venho através deste, solicitar a Prefeitura Municipal de Paracuru, a volta das atividades da Casa do Estudante..

A presente solicitação atende aos pedidos dos munícipes, que anseiam por essa benfeitoria.

Certo de sua atenção, agradeço a sua cordialidade.

Paracuru-CE, aos 03 de Agosto de 2021.


Magno da Silva Lotfi
Vereador
Legislatura 2021 - 2024

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
Unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 11
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SUSCITAÇÃO 0
SUSCITAÇÃO EM 26/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 03/08/21 13/16
PROTÓCOLO
RECEBIDO 